

IMÓVEL- Lote de terreno nº 9 da quadra 14-A do Novo Campos - Elisios, medindo 12,50m de frente para a avenida das Amoreiras, do lado direito 20,50m confrontando com o lote 10 do lado esquerdo 20,50m confrontando com o lote 8 e fundos de 12,50m onde confronta com parte do lote 6 com a área de 256,00m² CC.55012762 da PM local PROPRIETÁRIO- Bahema Construções S/A com sede nesta cidade a Av. Julio de Mesquita 908 CGC.45.787504/0001-31 TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob nº 98.721/23/25/27/29/31/33/35/37/39/41/43/45/47/49/51/53/55 deste cartório Campinas 25 de Julho de 1978- O Esc. *Joel Abrile* Oficial

Escritor

R-1-M- 21464 Campinas 25 de Julho de 1978- TRANSMITENTE A proprietária acima qualificada- ADQUIRENTE- Maria Elisa Abreu Machado, brasileira, viúva, assistente social RG.995.442 CIC 086.459.308/20, residente em São Paulo a Alameda Anapurus nº 1241 TÍTULO Venda e compra FORMA DO TÍTULO Escritura de 1º/06 78 do 1º Tab. local livº 737 fls 179 VALOR R\$ 86.500,00 - O Esc.

Joel Abrile Oficial
Escritor

R-2. Em 11 de setembro de 1981- Pela escritura de 7/7/81 do - tab. de Sousas (Lº 27 fls 23) a proprietária Maria Elisa Abreu Machado, brasileira, viúva, assistente social- RG 995.442- CPF - 036.459.308/20- res. a Al. dos Anapurus- 1241- S. Paulo, VENDEU o - imóvel pelo valor de cr\$ 200.000,00 à CARLOS ALBERTO SEDDEH- DE FALCO- RG 6.139.447- CPF 964.193.268/34- casado com MARIA ESTHER BASTOS DE FALCO, economista- brasileiros, capazes, residentes nesta cidade- A Esc. hab.

Paulo Paschoal Nascimento
Escritor Autorizado

Isaura Truzzi Duarte

AV.03. Em 17 de Maio de 1982. Certifico, que conforme Habite-se expedido pela P.M. local, em 03/05/1982, se constata que no lote 09 da quadra 14-A, do Novo Campos Elisios-foi construído um Prédio que recebeu o nº 5.444, pela Av. das Amoreiras. A ESC *Desa Aparecida dos Santos Gasparini*

Desa Aparecida dos Santos Gasparini

Escritor

Maria Silvia S. de Carvalho

ESCRIVÃ SUBSTITUA

R.4. Em 19 de agosto de 1982- Por contrato particular assinado em São Paulo, em 19/7/82 os proprietários CARLOS ALBERTO SEDEH DE FALCO e s/m MARIA ESTHER BASTOS DE FALCO == acima qualificados VENDERAM o imóvel da presente matrícula para ABILIO BARROSO HARITOV e s/m RITA MARIA HARITOV brasileiros, ele comerciante, ela do lar-casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77-RG nº 5.019.462- e 4.982.949- CPF nº 301.235.268/68- residentes - nesta cidade, a rua Porto Feliz nº 184- aptº 2- pelo preço de cr\$ 5.800.000,00-A Esc.hab. *Osauto Luiz Duarte*

Osauto Luiz Duarte

Of. Maior Maria S. S. de Carvalho

R.5. Em 19 de agosto de 1982- Por contrato particular -- assinado em São Paulo, em 19/7/82 os proprietários ABILIO BARROSO HARITOV e s/m RITA MARIA HARITOV acima qualificados

dos DERM o imóvel da presente matrícula em HIPOTECA e-
1º grau em favor dos vendedores CARLOS ALBERTO SEDEH DE-
FALCO e s/m MARIA ESTHER BASTOS DE FALCO para garantia -
da dívida do valor de cr\$ 4.128.550,00 pagavel por meio
de 180 prestações mensais, aos juros de 9,50% a.a. efeti-
va de 9,925% a.a. Ocorrendo impontualidade na satisfação
de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser pa-
ga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros, na -
data do vencimento, acrescido de juros simples calculados
a taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com a-
regulamentação do BNH= vencendo-se a primeira prestação--
em 19/8/82-AEsc.hab.

Isaura Truzzi Duarte

Of. Maior Maria S. S. de Carvalho

R.6. Em 19 de agosto de 1982- Por contrato particular -
assinado em São Paulo, em 19/7/82 os vendedores CARLOS =
ALBERTO SEDEH DE FALCO e s/m MARIA ESTHER BASTOS DE FALCO
CEDERAM E TRANSFERIRAM seus direitos creditórios do val ôr
de cr\$ 4.128.550,00 objeto do R.5. da presente matrícula-

em favor do ITAU CREDITO IMOBILIARIO em que figura como -
devedores ABILIO BARROSO HARITOV e s/m RITA MARIA HARITOV
tendo por garantia o imóvel da presente matrícula-A Esc.-
hab.

Frauta Leuzel Duarte

Of. Maior Maria S. S. de Carvalho

R.7.-Em 09 de Novembro de 1.984.-Pelo contrato particular assinado em São Paulo em 19/09/84, os proprietários ABILIO BARROSO HARITOV, comerciante, e s/m. RITA MARIA HARITOV, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº 6515/77, portadores das Cédulas de Identidades RGs. Nºs. 5.019.462-SP, e 4.982.949-SP, respectivamente inscritos no CPF. nº 301.235.268/68, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. das Amoreiras nº 5.444, VENDERAM, o imóvel objeto da presente matrícula, à JORGE LUIS RODRIGUES ROHWEDDER, brasileiro, separado judicialmente, industrial, RG. nº 7.917.462-SP, e CPF. nº 282.211.688/15, residente e domiciliado na rua Padre Camargo Lacerda nº 529, nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 25.883.789,18.- O esc. aut.

RICARDO SIQUEIRA CAMARGO
Escrivente Autorizado

R.8.-Em 09 de Novembro de 1.984.-Por contrato particular assinado em São Paulo em 19/09/84, o proprietário JORGE LUIS RODRIGUES ROHWEDDER, já qualificado, SUBROGOU-SE no débito hipotecário objeto do R-6 da presente matrícula, em favor do ITAU S.A. CREDITO IMOBILIARIO, com sede em São Paulo, à rua Gen. -

MATRÍCULA

21.464

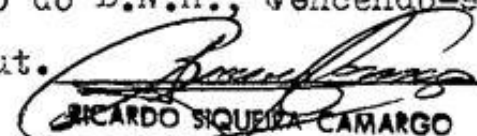
FOLHA

-3-

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

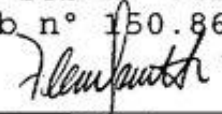
Carneiro nº 31, CGC. nº 62.808.977/0001-97, para garantia da dívida do valor de Cr\$ 25.883.789,18, pagável por meio de 154 prestações mensais, aos juros de 9,5a.a., efetiva de 9,925%a.a., Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento, acrescido de juros simples calculados na taxa que vigorar na data do pagamento de acordo com a regulamentação do B.N.H., Vencendo-se à 1ª prestação em 19/10/84.- O esc. aut.


RICARDO SIQUEIRA CAMARGO

Escritor Autorizado

AV.09/21.464, em 01 de Outubro de 1997. De conformidade com requerimento assinado nesta cidade, em 21/06/1991, com firma reconhecida no 1º Tabelionato local, procede-se esta averbação para constar que o ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporado pelo BANCO ITAÚ S/A BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 22/12/1988, registrada na JUCESP sob nº 698.550 e que este último teve sua Razão Social alterada para BANCO ITAÚ S/A, CGC- 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, à Rua Boa Vista nº 176, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 27/03/1989, registrada na JUCESP sob nº 742.325, microfilmadas neste Serviço Registral sob nº 150.862, em 06/06/1990.

A Escrevente

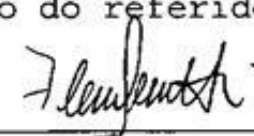

Alexandra Leonetti

AV.10/21.464, em 01 de Outubro de 1997.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado em São Paulo-SP, em 21/08/1997, formulado pelo Credor BANCO ITAÚ S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.05, R.06 e R.08 desta matrícula, ficando em consequência o imóvel, livre e desembaraçado do referido ônus.

(Conf.LAA) JFA.

A Escrevente

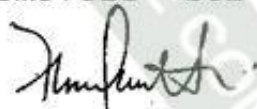

Alexandra Leonetti

VIDE VERSO

AV.11/21.464 - Em 28 de agosto de 2000.

De conformidade com Termo de Caução, assinado em Mogi Guaçu-SP, em 16/03/2000 com firmas reconhecidas no Registro Civil e no 2º Tabelionato de Mogi Guaçu-SP., 2º e 7º Tabelionatos locais, o proprietário JORGE LUÍS RODRIGUES ROHWEDDER, analista, residente e domiciliado atualmente em Vinhedo/SP na Rua Mococa nº 105, Estancia Marambaia, já qualificado, DEU o imóvel objeto desta matrícula EM CAUÇÃO, nos termos do § 1º do Artigo 38 da Lei 8.245/91, para garantia do Contrato de Locação, assinado em Mogi Guaçu-SP., em 16/03/2000, com firmas reconhecidas no 2º Tabelionato de Mogi Guaçu-SP., 2º e 7º Tabelionatos locais, no qual consta como locador José Fantinato Filho e como locatário Exitus Comércio e Participações Ltda, ficando o referido Termo microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 259.169, nesta data. (conf.AMB) LMS.

A Escrevente

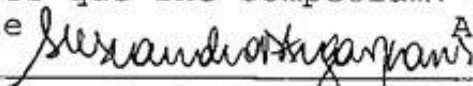


Alexandra Leonetti.

AV.12/21.464, em 12 de Agosto de 2003.

De conformidade com o Termo de Liberação de Caução, assinado em Mogi Guaçu-SP em 28/07/2003, com firmas reconhecidas no 2º Tabelionato de Notas de Mogi Guaçu-SP, procede-se esta averbação para constar que as partes, de um lado JOSÉ FANTINATO FILHO, brasileiro, casado, agricultor, RG- 4.145.509, CPF- 031.707.718-09, residente e domiciliado em Mogi Guaçu-SP, à Rua Jovina Teixeira Bueno nº 88, Chácara do Ouro, na qualidade de locador e EXITUS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, à Rua São José dos Campos nº 256, Jd. Nova Europa, inscrita no CNPJ- 03.020.148/0001-86, na qualidade de locatária, autorizam a LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO objeto da AV.11 desta matrícula, tendo em vista a rescisão do contrato locativo e o cumprimento por parte da locatária de todas as obrigações que lhe competiam. (Conf.LAA) JFA.

A Escrevente



Alexandra C.F.D. Teixeira

R.13/21.464, em 09 de Outubro de 2.003.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local, em 26/08/2.003, às fls. 171 do Lº 567, o proprietário JORGE LUIS RODRIGUES ROHWEDDER, brasileiro,

MATRÍCULA

21.464

FOLHA

4

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

separado judicialmente, industrial, portador do RG nº 7.917.462-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 282.211.688-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida das Amoreiras nº 5.444, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a JONNY ANDERSON PEZZIN, brasileiro, solteiro, maior, operário, RG nº 25.418.386-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 252.327.928-22, residente e domiciliado em Shizuoka-ken Ogasagun, Daito-cho, Chihama 4160-2, Koyosokushin 2-403, no Japão, pelo valor de R\$42.500,00. (Conf. AL) ION.

A Escrevente, Alexandra C.F.D. Teixeira.

AV.14/21.464, em 26 de dezembro de 2012.

De conformidade com Requerimento e Contrato de Locação assinados nesta cidade, em 01/04/2012, com firmas reconhecidas no Registro Civil do 2º Subdistritos local, no 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Santa Barbara D'Oeste-SP, e no 2º e 4º Tabelionatos de Notas locais, o proprietário JONNY ANDERSON PEZZIN, técnico de informática, já qualificado, DEU o imóvel objeto desta matrícula EM CAUÇÃO, nos termos do § 1º do Artigo 38 da Lei 8.245/91, para garantia do referido Contrato de Locação, no qual consta como locadora GRAZIELA GIORDANO SANS e na qualidade de locataria DELICIAS DA MARIA REST E LANCHONETE LTDA, ficando o referido documento arquivado digitalmente sob nº 466.729 nesta data e Registro de Imóveis. Valor Cotação R\$54.000,00. (Conf.RL) GRGD.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

AV.15, em 06 de agosto de 2.018.

De conformidade com requerimento assinado nesta cidade, em 17/07/2018, com firmas reconhecidas no Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito da Consolação - São Paulo-SP e no Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba-SP, e Certidão dada e passada em 03/07/2018, pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, e nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, procede-se esta averbação para constar que foi ajuizada na referida Vara, a Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo Digital nº 1037066-87.2016.8.26.0114, distribuída em 02/09/2016, movida por MELISSA ISSLER, inscrito(a) no CPF/MF nº 337.024.031-91, BERNARDO ISSLER, inscrito(a) no CPF/MF nº 220.045.728-683 e MAURO ISSLER, inscrito(a) no CPF/MF nº 309.771.421-91 contra SIMONE APARECIDA BATISTA, inscrito(a) no CPF/MF nº

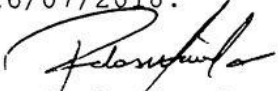
Vide Verso

MATRÍCULA
21.464

FOLHA
004

VERSO

329.706.538-93, ADALBERTO BALDADI BATISTA, inscrito(a) no CPF/MF nº 256.055.848-39 e JONNY ANDERSON PEZZIN, inscrito(a) no CPF/MF nº 252.327.928-22. Valor da causa R\$122.696,04. (Conf.ALAS)TAO. Prenotação nº 603.254 de 26/07/2018.


Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

AV.16, em 19 de outubro de 2.018.

De conformidade com Certidão (protocolo PH000234195) emitida nos termos do Provimento CGJ. 22/12 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 08/10/2018, expedida pela 4ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 10370668720168260114, movida pelos exequentes MAURO ISSLER, inscrito(a) no CPF/MF nº 309.771.421-91, MELISSA ISSLER, inscrito(a) no CPF/MF nº 337.024.031-91 e BERNARDO ISSLER, inscrito(a) no CPF/MF nº 220.045.728-68, contra os executados SIMONE APARECIDA BATISTA, inscrito(a) no CPF/MF nº 329.706.538-93, ADALBERTO BALDADI BATISTA, inscrito(a) no CPF/MF nº 256.055.848-39 e JONNY ANDERSON PEZZIN, inscrito(a) no CPF/MF nº 252.327.928-22, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$176.753,27, sendo nomeado como fiel depositário JONNY ANDERSON PEZZIN, já qualificado. (Conf.PSA)ION. Prenotação nº 607.958 de 09/10/2.018.


Thalita Maria Nakahashi Aguiar
Escrevente

AV.17, em 29 de março de 2.019.

De conformidade com Certidão (protocolo PH000256501) emitida nos termos do Provimento CGJ. 22/12 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 18/03/2019, expedida pelo 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 0031065-69.2017.826.0114, movida pelos exequentes MAURO ISSLER, inscrito(a) no CPF/MF nº 309.771.421-91; MELISSA ISSLER, inscrito(a) no CPF/MF nº 337.024.031-91; e BERNARDO ISSLER, inscrito(a) no CPF/MF nº 220.045.728-68; contra o executado JONNY ANDERSON PEZZIN, inscrito(a) no CPF/MF nº 252.327.928-22, foi determinada a presente averbação para

Vide Folha 005

MATRÍCULA

21.464

FOLHA

005

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$158.381,61, sendo nomeado como fiel depositário o executado **JONNY ANDERSON PEZZIN**. (Conf.PSA)ION. Prenotação n° 617.924 de 18/03/2.019.
Selo N°: 113274331000AVM1042335190

Pedro Sérgio de Almeida
Substituto